



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

DECRETO N.º 002, de 08 de fevereiro de 2018.

***INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE  
NOVA COLINAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica decretado “**Ponto Facultativo**”, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades do Carnaval 2018.

**Art. 2º.** – Os servidores lotados nas Secretarias / Departamentos Municipais que prestam serviços essenciais ao interesse público, deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas tarefas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 08 de fevereiro de 2018.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Renato de Paula Ribeiro**

Prefeito Municipal